



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 060/25

CONSIDERANDO que, há muitas crianças e adolescentes de famílias carentes de nosso município que conseguem fazer uma refeição completa durante o dia somente por meio da merenda escolar;

CONSIDERANDO que, em Votorantim existem 4 (quatro) unidades do Programa de Amparo ao Menor (PROAME) que estão localizados nos bairros: Itapeva, Vila Garcia, Jardim Clarice e Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro”; e,

CONSIDERANDO que, os PROAMEs funcionam de segunda a sexta-feira, sem utilidade aos finais de semana, e, contam com estrutura completa de cozinha e refeitório.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal fornecer alimentação para crianças e adolescentes aos finais de semana, por meio de um cadastro, nas 4 (quatro) unidades do PROAME - Programa de Amparo ao Menor de Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de março de 2025.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 11/03/2025

Presidente

Vereador
PROF. LUCIANO DA CAMPS
1º Secretário

Diego Nunes